

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 16 / 05 / 2025

Ata n.º 11 destinada a:



4

#

ATA N.º 11

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	VALENTINO SALGADO CUNHA
VICE-PRESIDENTE	SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES
VEREADORES	RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que nos dias 24 e 25 de abril participou nas várias celebrações relativas ao 51.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, no dia 26 participou na 12.ª Edição Seixal-Terena em Bicicleta, assim como no almoço do Aniversário do Grupo “Era uma vez o cante” e no respetivo 4.º Encontro Anual de Cante Alentejano, no Anfiteatro do Jardim Público. No dia 29 participou na Assembleia Municipal, que decorreu na Afeiteira, no dia 5 de maio esteve presente no Networking Breakfast, comemorativo do 8.º Aniversário da StarUp Alentejo, no dia 7 participou na reunião AGDA e no dia 8 de maio esteve presente na assinatura dos Protocolos com o Associativismo.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que nos dias 24 e 25 de abril esteve também presente nas diversas comemorações do aniversário do 25 de abril, no dia 26 também esteve presente na 12.ª Edição do evento solidário Seixal-Terena em Bicicleta, e no período da tarde esteve presente na apresentação da Curta-Metragem “O Avental”, de Ana Sara Daniel, no Auditório Municipal, e na mesa redonda que se seguiu. No dia 29 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal, no dia 30 participou no II Encontro da CPCJ de Vendas



Novas – Crescer com desafios “Inclusão Educação e Futuro”, que decorreu no Auditório Municipal, e também no sorteio do fim-de-semana gastronómico do Borrego, na Herdade da Ajuda. No dia 3 de maio participou na Inauguração da exposição de fotografia “Entre a luz e as sombras”, de Jacinto Policarpo, e no dia 7 esteve presente na Assinatura dos Protocolos dos Campos de Férias.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 25 de abril participou nas comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril, no dia 29 esteve presente na Assembleia Municipal e no dia 30 participou no II Encontro da CPCJ de Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que no dia 25 de abril participou nas comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando como foram tratadas, depois do apagão, as oportunidades de melhoria que foram identificadas, nomeadamente, o abastecimento de água, as falhas nas comunicações, questões do Centro de Saúde e das farmácias, para que no futuro essas situações fiquem acauteladas. Refere que tomou conhecimento que os pais, professor e o Agrupamento de escolas, solicitaram à Câmara Municipal que disponibilizasse, para levar uma turma do primeiro ciclo a uma visita de estudo ao Oceanário, um autocarro com sistema isofix, uma vez que existe na referida turma uma criança com necessidades específicas. O pedido à Câmara Municipal foi feito com a devida antecedência, bem como ao Oceanário, para assegurar que a referida criança conseguia deslocar-se no trajeto que iria ser feito. Afirma que o Município garantiu que isso estaria assegurado, mas no próprio dia o autocarro que foi transportar a turma em causa não tinha essas condições e a criança teve de ser transportada pelo próprio pai no seu veículo próprio, o que considera ser uma situação indesejável, pela inclusão, pelo sentido de pertença e pelo convívio com os restantes colegas. Nesse sentido, questiona se o Executivo teve conhecimento da referida situação e o que será feito para que esse tipo de situações não se volte a repetir com qualquer criança do Concelho com necessidades específicas.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que foi adquirida recentemente uma carrinha preparada para fazer o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, aguardando-se apenas que sejam feitas algumas correções para colocar a mesma ao serviço. Relativamente ao referido caso em concreto, informa que se deveu a um erro do autocarro atribuído que permitia a adaptação ao sistema isofix, tendo sido uma situação muito pontual, a qual se lamenta. No que diz respeito ao apagão, esclarece que o principal problema foi a falta de informação e de comunicação a nível regional e nacional, não se sabendo quais seriam as possíveis repercussões, caso o apagão durasse mais tempo, nem as respostas que poderiam ter a nível regional ou nacional para obviar a situações que, com o passar de tempo, se



4
#

iriam reforçar, nomeadamente em relação aos geradores. Informa que está a ser feito um levantamento da necessidade de geradores, tendo essa preocupação sido transmitida à AgdA, pois ao fim de seis horas começou a faltar água em algumas zonas da cidade, afirmando que a comunicação com os Municípios tem de ser melhorada, pois estes foram deixados "às escuras" durante todo o evento.

Em relação à questão do transporte, o **Vereador Ricardo Videira** afirma que a questão da carrinha é uma questão paralela à que colocou, parecendo-lhe que se tratou de uma falha de comunicação e devem-se desculpas à família e aos professores por esse facto e deve-se perceber onde aconteceu essa falha, de forma a evitar que a mesma se repita no futuro. Relativamente ao apagão, refere que interessa que se aprenda com as oportunidades de melhorar, devendo ser feito um raciocínio de forma a ser acautelada a abertura das escolas, garantir o abastecimento de água e que se assegure que os veículos municipais possam ser abastecidos para que não seja interrompida a recolha do lixo.

Interveio o **Presidente**, afirmando que a referida reflexão está a ser feita, mas esta também implica que sejam identificados os erros de outras instituições, cujo o principal dever é apoiar os Municípios. Esclarece que não é fácil fazer previsão e planeamento, quando não existe nenhuma informação oficial a nível nacional e tendo em conta que se falava num apagão com duração de 72 horas. Refere que está a ser feito o trabalho de rescaldo, de forma a perceber onde e em que serviços é necessário o reforço dos geradores e tem de ser feito um plano preventivo a nível nacional e regional, que tem de ser visto com as diversas entidades envolvidas com a Câmara Municipal, nomeadamente com AgdA e Gesamb, de forma a garantir a água e a recolha de lixo, bem como a gestão eficiente do combustível.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que Vendas Novas deveria ter um plano e estar preparada para situações até mais graves que o apagão, nomeadamente em situações de catástrofe.

Interveio o **Presidente**, referindo que os planos são muito bonitos e têm tudo muito previsto, mas quando as situações acontecem e os imprevistos se sucedem, as decisões têm de ser tomadas no instante e não há teoria que valha.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que pelo que o Presidente disse, o plano não serve, então o mesmo está errado, tendo o Presidente acabado de desfazer com as suas palavras o que é o plano municipal de Proteção Civil. Refere que isso não pode acontecer, pois tem de se confiar no que se tem, e quando se elabora um plano e se desenvolve uma estratégia, ela tem de ser aplicada na realidade e tem que se estar preparado, minimamente, para o que possa advir.



Interveio o **Presidente**, reafirmando que a teoria é muito bonita e perfeita, mas no momento em que as coisas acontecem, a prática é diferente da teoria.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que falhou completamente a coordenação da Proteção Civil a nível nacional, existem também algumas situações que a nível local têm de ser acauteladas, designadamente a questão do gerador do Centro de Saúde. No entanto, considera que também não será solução cada família ter o seu próprio gerador, pois vivemos num mundo globalizado, mas deve ser feita uma reflexão porque razão um país que tem uma capacidade de produção elétrica completamente autossuficiente para um caso de emergência fica dependente do país vizinho e não tem capacidade de se desligar do mesmo para funcionar. Considera lamentável e grave que se tenha levado horas para se pôr o país a funcionar. Passando para outro assunto, deixa uma palavra de saudação e valorização às várias entidades associativas do Concelho, nomeadamente da área do desporto, que se têm destacado pelos seus feitos. Questiona quando é que a Câmara Municipal irá aplicar as progressões do SIADAP e da opção gestionária.

Interveio o **Presidente**, subscrevendo o elogio e apreço às coletividades e associações, informando que, no caso do desporto, serão agendadas as devidas sessões de reconhecimento. Em relação às progressões e à opção gestionária, esclarece que o procedimento do SIADAP está em fase de reclamação, e findo esse prazo irá proceder-se à homologação e posteriormente serão aplicadas as devidas alterações.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que colocou a questão, porque se as progressões forem feitas no mesmo mês em que os trabalhadores receberem o subsídio de férias, isso fará subir o IRS e os descontos que irão ter. Pergunta, ainda, para quando está previsto o início das pavimentações.

Relativamente às pavimentações, o **Presidente** informa que estas estão a avançar, tendo já sido entregue o estudo prévio do projeto de pavimentações da Rua do Bocage, da Rua Almada Negreiros, Bairro António Sérgio, Bairro Joaquim Domingos e Rua José Barneto, para posteriormente ser entregue o projeto final para lançamento da empreitada. Informa que também já solicitou aos serviços a preparação das peças para lançamento do concurso dos projetos de requalificação da estrada Piçarras/Nicolaus e da estrada do Carrascal, que são as que estão previstas para 2025, no âmbito do orçamento municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, considerando que não serão todas intervencionadas no ano em curso, pelo que pergunta o que se perspetiva fazer a curto prazo.

Relativamente a 2025, o **Presidente** esclarece que só quando o projeto estiver concluído é que se saberão os valores. Refere que o que foi assumido é que, havendo verba no



4

4

orçamento municipal, avançar-se-á com as repavimentações da Rua do Bocage, Rua Almada Negreiros, Bairro António Sérgio e Bairro Joaquim Domingos, que à partida terão valores de intervenção mais baixos por serem repavimentações, e eventualmente, as novas pavimentações do zero, onde se inclui a Rua José Barneto, poderão ter de ser financiadas através de empréstimo.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apelando a uma resposta mais objetiva, pretendendo saber datas exatas.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que só consegue ter uma certeza de data quando houver o lançamento da empreitada.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que todos deveriam envergonhar-se pelo facto de já terem passados catorze meses após o Bar "A Ilha" ter sido vandalizado e aquele espaço continuar ao abandono, considerando inqualificável a forma como o processo tem sido gerido. Nesse sentido, questiona porque razão o Bar em causa não é aberto e não se cumpre o planeamento acordado, bem como o prazo que tinha sido estipulado para a realização da empreitada, que foi lançada muito tarde e que já deveria ter terminado.

Relativamente às pavimentações, o **Presidente** refere que no orçamento municipal foi apresentado um conjunto de vias que necessitavam de intervenção, tendo o Município determinado quais seriam as vias prioritárias para 2025 e já determinou as peças que têm de ser preparadas para 2026. No que diz respeito ao Bar "A Ilha", informa que a obra foi adjudicada, posteriormente o empreiteiro informou que o fornecedor das caixilharias não conseguia entregar as matérias no prazo estipulado, afirmando que o espaço não pode ser aberto sem que tudo esteja pronto.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que há vários procedimentos que estão a falhar, questionando se apenas falta a caixilharia e o restante já está pronto e qual é a data prevista para abrir aquele espaço ao público.

Interveio o **Presidente**, referindo que as Câmara Municipais enfrentam as circunstâncias e os constrangimentos que tentou explicar de forma sintética e transparente, considerando que o Vereador Ricardo Videira não percebeu, irá transmitir a sua indignação os restantes elementos da Câmara Municipal que participaram no procedimento em causa, nomeadamente aos trabalhadores que geriram o processo. Relativamente à obra em si, informa que o motivo do atraso são as caixilharias e a expectativa é que durante o mês de junho o espaço seja entregue ao inquilino, segundo a informação do empreiteiro.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que fica mal ao Presidente escudar-se nos trabalhadores da Câmara Municipal para um processo que se está a abordar num plano político, sendo essa responsabilidade política que lhe querem assacar e não a



responsabilidade dos trabalhadores, como o Presidente tentou fazer passar.

Interveio o **Presidente**, afirmando que o Vereador Ricardo Videira está completamente enganado, pois é a pessoa que mais dá a cara pelos trabalhadores e muitas vezes além do que deveria.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, recordando que tinha dito anteriormente que o espaço não seria aberto no verão de 2025, tendo sugerido a criação de condições para a exploração de um espaço provisório de bebidas. Aproveita para transmitir a sua indignação, deixando uma saudação às trabalhadoras da AUNDE, que se encontram em protesto pelo facto de a empresa não ter cumprido a lei das férias e por não garantir condições de trabalho a uma boa parte das costureiras, principalmente as que começaram a trabalhar recentemente.

Relativamente à proteção civil e aos planos de contingência que as organizações devem ter, o **Vereador Luís Matias** considera que deveria haver simulacros regularmente, que permitissem testar os planos nos diversos tipos de cenários do plano de proteção civil. Refere que, legalmente, os geradores têm de ser testados periodicamente e isso poderá não estar a ser acautelado, nomeadamente no que diz respeito ao gerador do Centro de Saúde. Tendo em conta que faltam quatro meses para o arranque do ano letivo, repete novamente a pergunta que fez em reuniões anteriores e que não foi respondida, se já há uma perspetiva concreta relativamente ao número de alunos e ao número de salas do primeiro ciclo que irão ser necessárias no próximo ano letivo e como irão ser acauteladas novas salas, caso isso venha a ser necessário. Em relação ao pré-escolar, questiona quando se perspetiva o arranque das obras nos Campos da Rainha para uma nova sala e como se irá gerir os alunos que estão nessa escola, designadamente para onde irão os mesmos temporariamente enquanto decorrerem as obras. Relativamente à falta de semaforização junto ao Colégio Laura Vicunha e ao Centro de Saúde, situação que já se prolonga no tempo, volta a questionar como se irá resolver a situação, no momento e no futuro, para que estas não se arrastem no tempo sem qualquer solução.

Relativamente às eventuais novas salas de primeiro ciclo ou 1º, o **Presidente** informa que o número de inscritos ainda não é suficiente para se ter uma perspetiva do próximo ano, embora haja um plano para o efeito, que é adaptativo tendo em conta as necessidades. Refere também que já existe autorização da tutela da educação para abertura de mais uma turma de pré-escolar nos Campos da Rainha. Concretamente em relação à escola dos Campos da Rainha, informa que foi feita a substituição das janelas para garantir melhor conforto térmico às crianças que estão naquele estabelecimento escolar. Sobre a escola em si, refere que o estudo prévio veio para apreciação do Município e da DGEstE, que já emitiu

4
#

os pedidos de correção que se resumiam a pequenas alterações nas instalações sanitárias. Da parte da Câmara Municipal também já foi dada a autorização para prosseguir com o projeto final, para se candidatar ao fundo que está disponível, no âmbito da ITI da CIMAC, que garante duzentos e noventa e quatro mil euros de financiamento, que irá servir para mais de metade do valor estimado da obra, que deverá rondar os quinhentos mil euros, uma vez que se trata da requalificação e ampliação da escola. No que diz respeito aos semáforos do colégio, informa que a empresa já esteve no local, mas não conseguiu efetuar a reparação, pelo que está a ser estudada uma alternativa para fazer a reparação do semáforo.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que a tutela autorizou a abertura de uma segunda turma do pré-escolar nos Campos da Rainha, mas esse processo ainda será moroso, pelo que questiona se a referida autorização é apenas quando a escola estiver adaptada, ou no próximo ano letivo já irá abrir uma nova sala de pré-escolar. Se a referida turma já for abrir no próximo ano letivo, pergunta em que estabelecimento de ensino irá a mesma ser alojada, até que a escola dos Campos da Rainha esteja preparada. Se posteriormente vier a ser necessária a criação de mais uma turma de primeiro ciclo, pergunta onde irá funcionar essa turma e qual irá ser o prazo útil para intervenções, ou adequações de espaços, que possam vir a ser necessários, para que as salas cumpram com o mínimo obrigatório e não haja a necessidade de recorrer a contentores. Por fim, relativamente à semaforização, afirma que mais do que estudar, tem que se agir concretamente e procurar uma solução, nem que seja temporária.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a autorização dada para mais uma sala de JI, é precisamente nos Campos da Rainha.

Interveio a **Vice-Presidente**, esclarecendo que o pedido é de mais uma sala de jardim de infância no JI dos Campos da Rainha, pedido esse que foi autorizado e as inscrições até ao momento ainda não permitem saber se será necessária alguma sala adicional de pré-escolar e primeiro ciclo. Dependendo, também, dos alunos condicionais, irá perceber-se se a necessidade será em pré-escolar ou se será em primeiro ciclo. Refere que se a necessidade for de pré-escolar essa sala irá abrir, se a necessidade for de primeiro ciclo, irá passar uma sala do Centro Educativo para os Campos da Rainha e irá funcionar no Centro Educativo mais uma turma.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, deduzindo que se for necessário mais uma turma, esta irá funcionar nos Campos da Rainha nas condições atuais e acautela-se uma turma de pré-escolar ou primeiro ciclo, perguntando como será gerida a situação caso sejam necessárias as duas turmas.



Interveio o **Presidente**, esclarecendo que apenas será necessária uma turma de primeiro ciclo ou uma turma do pré-escolar.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, afirmando que está claro que não existe planeamento para prevenir situações que possam ocorrer e resolver as situações no imediato, que satisfaçam a comunidade educativa e as preocupações das famílias em Vendas Novas.

Interveio o **Presidente**, reafirmando que, de acordo com os dados transmitidos pelo Agrupamento, apenas uma das opções será necessária, a abertura de uma turma de primeiro ciclo ou de uma turma de pré-escolar. Abrindo uma turma de primeiro ciclo, refere que há uma opção de abrir a mesma num espaço escolar existente, se abrir uma turma de pré-escolar há opção para abrir a mesma num espaço escolar existente.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, afirmando que apenas pretende saber como se preparará a contingência se for necessária mais uma turma e como se irão preparar os espaços e colocar os alunos enquanto decorrerem as intervenções na escola dos Campos da Rainha.

Interveio o **Presidente**, afirmando que se estava a abordar as turmas para abrir no próximo ano letivo e não de onde seriam colocadas as turmas dos Campos da Rainha enquanto a intervenção decorresse. Reforça o que disse anteriormente, de que, no próximo ano letivo, será necessário ou a criação de uma turma do primeiro ciclo, ou uma do pré-escolar, havendo soluções para ambas as opções. Informa que irão realizar-se duas intervenções em espaços escolares, nos Campos de Rainha e em Bombel, que irão avançar com timings diferentes, com fontes de financiamento diferentes, respetivamente, uma no âmbito da CIMAC, que poderá ser mais célere, e outra no âmbito das compensações que os Município podem receber por questões energéticas. Quando a escola dos Campos da Rainha entrar para obras e durante o tempo que estas decorrerem, os alunos poderão ser transferidos provisoriamente para a escola de Bombel, regressando à mesma quando estas terminarem, para que por sua vez a escola de Bombel possa ser intervencionada.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, agradecendo finalmente o esclarecimento prestado, tendo sido a primeira vez que o Presidente o fez, depois de ter sido questionado por diversas vezes.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1 – Regulamento Municipal da Ação Social Escolar e outros Complementos



4

#

Educativos

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k), n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara delibere: 1) Dar início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal da Ação Social Escolar e Outros Complementos Educativos de Vendas Novas, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados a apresentação de contributos; 2) Que poderão constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nela foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados, que caibam no âmbito dos respetivos fins; 3) Que os interessados poderão constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para elaboração dos projetos de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início dos procedimentos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Dar início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal da Ação Social Escolar e Outros Complementos Educativos de Vendas Novas, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados a apresentação de contributos; 2) Que poderão constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nela foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados, que caibam no âmbito dos respetivos fins; 3) Que os interessados poderão constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para elaboração dos projetos de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início dos procedimentos, através de



comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 05, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de março de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05, respeitante à reunião realizada em 5 de março de 2025.

Não participou na discussão e votação o Vereador Ricardo Videira, por não ter estado presente na reunião em causa.

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 06, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de março de 2025

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06, respeitante à reunião realizada em 18 de março de 2025.

2.2.2 - 9.ª Alteração (Permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2025

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 9.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI do ano 2025. A alteração comporta alterações de 12.600,00€ nas despesas correntes e 16.246,00€ em despesas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Em relação ao programa de esterilização de animais errantes, o **Vereador Tiago Aldeias** considera que deveria haver um relatório do programa de captura, esterilização e devolução, solicitando o mesmo, caso exista.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, esclarecendo que efetivamente o relatório existe e irá facultar o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 9.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.

4
#**2.2.3 – Bolsas de estudo 2024-2025 - Proposta do júri para atribuição****Doc. 42/2025**

Presente ata do júri das bolsas de estudo 2024-2025, reunido a 16 de abril de 2025, com classificação e proposta de atribuição das bolsas a concurso, designadamente a atribuição de nove bolsas ao ensino secundário, no montante de 250,00€ cada, a atribuição de duas bolsas ao ensino profissional, no montante de 250,00€ cada, e a atribuição de seis bolsas ao ensino superior, no montante de 750,00€ cada, num montante total de 7.250,00€. A ser aprovada, a lista provisória será publicada em edital e comunicada por ofício aos candidatos. Propõe-se ainda que esta lista, a não haver interposições por parte de algum candidato, no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, conforme regulamento, passe a definitiva.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que concorda com a distribuição dos valores remanescentes, no entanto, considera o valor muito baixo e que se deveria atribuir bolsas a todos os alunos que o solicitaram, pois ficarão de fora doze candidaturas.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o valor atribuído se enquadra na capacidade e na decisão tomada no âmbito do orçamento municipal, concordando que a nível do ensino superior a resposta deveria ser outra, nomeadamente a gratuidade das propinas e uma redução de custos de contexto que os alunos sofrem quando vão estudar para as universidades.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que os 750€ atribuídos a um aluno do ensino superior não dá para pagar dois meses de renda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de júri da lista provisória de atribuição de Bolsas de Estudo 2024-2025, que inclui a atribuição de nove bolsas ao ensino secundário, no montante de 250,00€ cada, a atribuição de duas bolsas ao ensino profissional, no montante de 250,00€ cada, e a atribuição de seis bolsas ao ensino superior, no montante de 750,00€ cada, num montante total de 7.250,00€.

2.2.4 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Existindo lugares por preencher no Mapa de Pessoal do Município, presente proposta do



Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1) A abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira, categoria e atividade de assistente operacional, para a Divisão Operacional, dos quais um para o Setor de Logística e Manutenção, um para o Setor de Obras Municipais e dois para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira, categoria e atividade de assistente operacional, para a Divisão Operacional, dos quais um para o Setor de Logística e Manutenção, um para o Setor de Obras Municipais e dois para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.2.5 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de Canalizador, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Existindo lugares por preencher no Mapa de Pessoal do Município, presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1) A abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de canalizador, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de



procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de canalizador, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.2.6 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de Pedreiro, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Existindo lugares por preencher no Mapa de Pessoal do Município, presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1) A abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de pedreiro, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de pedreiro, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.2.7 – Pedido de autorização prévia para o procedimento de Aquisição de serviços de Nadadores Salvadores e socorristas para apoio à Piscina Municipal na época balnear do ano em curso

As Piscinas Municipais de Vendas Novas vão estar a funcionar no período da época balnear. Torna-se necessário realizar uma aquisição de serviços para apoio à Piscina Municipal na



área do salvamento e socorro (Nadadores Salvadores e socorristas). O enquadramento legal em vigor determina que tem de existir um dispositivo de segurança nas piscinas de uso público, no qual deve ser adotado a metodologia portuguesa de salvamento aquático no eixo da PREPARAÇÃO, PREVENÇÃO E DESEMPENHO. De forma a ir ao encontro destes princípios e orientações para a vigilância e salvamento, torna-se necessário contratar uma entidade que preencha os respetivos requisitos, que tenha os meios próprios, e que seja reconhecida pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN). Para colocar em prática este dispositivo de segurança, socorro e salvamento nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, na época balnear do ano em curso, torna-se necessário, uma verba total de 20.525,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que contempla 2.500 horas, ao valor hora de 7,40€ e a coordenação da respetiva equipa de nadadores salvadores/socorristas pelo período de três meses, com o valor mensal de 675,00€. A época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, vai decorrer de 9 de junho a 6 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável às seguintes contratações de serviços de nadadores salvadores e socorristas para apoio à Piscina Municipal na época balnear de 2025, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: 2.500 horas de nadadores salvadores e socorristas, ao valor hora de 7,40€, e coordenação da respetiva equipa de nadadores salvadores/socorristas pelo período de três meses, com o valor mensal de 675,00€, num valor total de 20.525,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2.8 - Apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas para o ano de 2025

Doc. 43/2025

O Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas enviou o relatório de atividades e contas de gerência de 2024 e o plano de atividades e orçamento para 2025, solicitando a atribuição do apoio financeiro para 2025. Assim, apresenta-se o cálculo do limite da transferência a efetuar neste âmbito, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, e a minuta do protocolo a celebrar entre as duas entidades, o qual prevê um apoio a conceder no montante de 18.285€. O valor em causa foi ajustado à evolução do número de trabalhadores do Município sócios do Grupo e está enquadrado na dotação disponível no orçamento do Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades e contas da



4
#

gerência de 2024 e o plano de atividades e orçamento para 2025 do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao referido Grupo, no montante de 18.285,00€, e aprovar a respetiva minuta de protocolo.

2.2.9 – Proposta de cedência de Autocarro - Paróquia de Santo António

No âmbito do Jubileu do Ano Santo, a Paróquia de Santo António solicitou ao Município de Vendas Novas a cedência de transporte para participação na peregrinação diocesana das famílias a Vila Viçosa, no dia 31 de maio de 2025, de um grupo de 50 participantes da catequese de Vendas Novas e suas famílias, correspondendo a uma atividade comunitária da entidade. Propõe-se que a Câmara Municipal conceda apoio à Paróquia de Santo António, através da cedência deste transporte, apoio que se valoriza em 348,34€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio à Paróquia de Santo António, consubstanciado na cedência de transporte para participação de cerca de 50 paroquianos na peregrinação diocesana das famílias a Vila Viçosa, no dia 31 de maio de 2025.

2.2.10 - Isenção do pagamento da Licença Especial de Ruído

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para um baile realizado na sede da Casa do Benfica de Vendas Novas, das 21h30 dia 26 de abril até as 3 horas do dia 27 de abril de 2025, no valor de 33,32€. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 14 de abril de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 26 e 27 abril de 2025.

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para bailes a realizar na sede da Casa do Benfica de Vendas Novas, das 21:30h do dia 9 de maio de 2025 às 03h00 do dia 10 de maio de 2025 e das 21:30h do dia 23 de maio de 2025 às 03h00 do dia 24 de maio de 2025, no valor de 66,64 €. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de



pagamento das taxas das Licenças Especiais de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 66,64€, para os eventos dos dias 9, 10, 23 e 24 de maio.

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para Festival de Folclore a realizar, das 19h00 do dia 31 de maio às 03h00 do dia 01 de junho, na Sede do Rancho Folclórico de Landeira, no valor de 33,32 €. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído, no valor de 33,32€, ao Rancho Folclórico de Landeira, para o evento, Festival de Folclore, a realizar nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025.

2.2.11 - Águas e Saneamento

- O consumidor n.º 12544 solicita o pagamento das faturas de água n.º FTR0100324/73113, n.º FTR0100324/80024, n.º FTR0100325/4000 e n.º FTR0100325/10917, no valor total de 15.126,66€, em 6 prestações mensais, acrescidas de juros de mora, bem como das anteriores prestações n.º 2025/P000003, n.º 2025/P000004, n.º 2025/P000005 e n.º 2025/P000006, no valor total de 6.144,00€, acrescidas de juros de mora. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações, sempre que o consumo de determinado período de faturação seja considerado anormal. Não se encontra previsto no Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas, a consolidação de um acordo de prestações em vigor em um novo acordo de prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 12544, devendo ser anuladas as faturas de água n.º FTR0100324/73113, n.º FTR0100324/80024, n.º FTR0100325/4000 e n.º FTR0100325/10917, no valor total de 15.126,66€, autorizando o pagamento em seis prestações mensais, no valor de 2.521,11€, cada, acrescidas de juros de mora, e associadas às faturas processadas com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT_CMVN/2025/4707, e indeferir o pedido de consolidação, devendo ser cumprido o acordo anteriormente aprovado por deliberação camarária de 10 de dezembro de 2024.



4

#

2.2.12 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 15 de maio, cujo saldo é de 3.180.658,63€, correspondendo 2.979.534,59€ a dotações orçamentais e 201.124,04€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.200.00/2024/3** - Trata-se de Pedido de Informação Prévia (PIP) para efeito de registo nas finanças da parcela urbana vazia resultante de destaque, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em consideração os condicionantes descritos na Informação INT_CMVN/2025/4959. Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 16.º do RJUE, indica-se que a realização da operação urbanística proposta encontra-se sujeita ao procedimento de controlo prévio de Comunicação Prévia, ao abrigo da alínea e) do n.º 4 do Artigo 4.º do mesmo diploma. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e Certidão de Destaque emitida a 09/09/2024 por despacho de 02/08/2024, estão reunidas as condições para o deferimento do pedido em assunto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia favorável, com condicionantes, do Processo n.º 450.10.200.00/2024/3, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2025/4959).

- **Processo n.º 450.10.201.02/2022/6** - Respeita a pretensão ao pedido de alteração



ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 2/2009, quanto ao uso e ao número de pisos previstos para o lote 4, alterando o uso atual de comércio para habitação e possibilitando a alteração do número de pisos previstos acima da cota de soleira, de 1 para 2 pisos, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação em vigor. Verificando-se a conformidade da pretensão, referente ao Processo n.º 450.10.201.02/2022/6, com a legislação atual, nomeadamente com o PDM e RMEU de Vendas Novas, assim como com os pressupostos urbanísticos titulados através do Alvará de Loteamento Municipal n.º 2/2009 (1.ª alteração), propõe-se a aprovação da 2.ª Alteração ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 2/2009, nos termos do Artigo 27.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, em sede de Reunião de Câmara Municipal, de acordo como exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/5010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 2/2009, para o lote 4, no âmbito do Processo n.º 450.10.201.02/2022/6, alterando o uso atual de comércio para habitação e possibilitando a alteração do número de pisos previstos acima da cota de soleira, de 1 para 2 pisos, nos termos do artigo 27.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, de acordo com Informação Técnica (INT_CMVN/2025/5010).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. José Canhão**, mencionando, em síntese, que devido ao apagão, deveria ser feito um estudo para aquisição de geradores que permitissem que a água continuasse a chegar aos reservatórios.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o executivo já teve uma reunião com a AGDA, onde o assunto foi abordado, para que se estude uma solução para os momentos em que a energia falhe por um tempo prolongado.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**



FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11H06, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 16 de maio de 2025



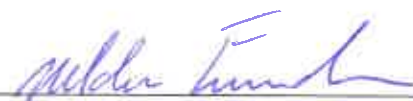
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **22/07/2025**.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 16 de maio de 2025

Serviço:	Educação		
Assunto:	Bolsas de estudo 2024-2025: proposta do júri de atribuição		
Resumo:	Presente ata do júri das bolsas de estudo 2024-2025, reunido a 16 de abril de 2025, com classificação e proposta de atribuição das bolsas a concurso. A ser aprovada, a lista provisória será publicada em edital e comunicada por ofício aos candidatos. Propõe-se ainda que esta lista, a não haver interposições por parte de algum candidato, no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, conforme regulamento, passe a definitiva.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta do júri		
Nº Trabalhador	4447	Assinatura:	

Documentos Anexos:		
	Informação:	
X	Outros	Ata do júri

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	A reunião de Câmara		
Eleito:	Vto-Presidente		
Data:	9/05/2025	Assinatura:	Susana Gonçalves

Deliberação
Aprovado por unanimidade 16/05/2025



BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2024-2025

Ata da reunião do júri de 16 de abril de 2025

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do júri nomeado, de acordo com o ponto 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito (RMABEM), para seleção de candidatos à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Análise dos processos de candidatura a bolsa de estudo (ensino secundário, profissional e superior) e proposta de atribuição no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito (RMABEM) para o ano letivo 2024-2025

Estiveram presentes na reunião:

- Susana Gonçalves, Vereadora do pelouro da educação
- Paula Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas
- Sandra Grilo, Presidente da Junta de Freguesia da Landeira
- Adélia Bentes, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação
- Luís Rodrigues, da Associação de Pais de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação
- Helena Ferreira, técnica superior do serviço de Educação da Câmara Municipal

Para o ano letivo 2024-2025, estavam a concurso doze bolsas para o ensino secundário (três para o 10º ano, três para o 11º ano e quatro para o 12º ano), num valor de duzentos e cinquenta euros cada, quatro bolsas para o ensino profissional (uma para o 10º, uma para o 11º e duas para o 12º), no valor de duzentos e cinquenta euros cada e cinco bolsas para o ensino superior, no valor de setecentos e cinquenta euros cada, num total de dezanove bolsas para uma verba de 7.250€.



84.
[Handwritten signature]

Foram apresentadas vinte e nove (27) candidaturas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Bolsas de Estudo (Ano Letivo 2024-2025)					
Ano Letivo 2024-2025					
Nível	Ano	Nº bolsas a atribuir	Valor Unitário	Total	Candidaturas apresentadas
Secundário	10º	3	250 €	750 €	0
	11º	3	250 €	750 €	4
	12º	4	250 €	1 000 €	5
Profissional	10º	1	250 €	250 €	0
	11º	1	250 €	250 €	1
	12º	2	250 €	500 €	1
Superior		5	750 €	3 750 €	16
Total		19		7 250 €	27

O júri procedeu à análise dos processos de candidatura às bolsas de estudo referentes aos diferentes níveis de ensino, sendo que das vinte e sete candidaturas, nenhuma foi excluída.

Verificaram-se os critérios de atribuição, o rendimento *per capita* do agregado familiar, a média final da classificação escolar obtida no ano letivo anterior, a idade dos candidatos e a distância da residência ao estabelecimento de ensino, tendo sido atribuída a ponderação que consta no ponto 2 do Artigo 8.º do RMABEM.

Tendo em conta a falta de candidaturas no 10º ano do ensino secundário regular e no 10º ano do ensino profissional, para além de só haver uma candidatura no 12º ano do ensino profissional, há um valor remanescente de 1.250€.

O júri entendeu distribuir esse valor da seguinte forma:

- 250 € à candidatura que ficou em quarto lugar no 11º ano do ensino secundário
- 250 € à candidatura que ficou em quinto lugar no 12º ano do ensino secundário
- 750 € à candidatura que ficou em sexto lugar no ensino superior

Desta forma, as bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025 foram distribuídas conforme lista provisória de atribuição, aprovada por unanimidade pelo júri (Anexo I). Esta proposta será submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Foi ainda sugerido pelo júri uma revisão do RMABEM no que se refere nomeadamente aos critérios de desempate a introdução de um novo indicador, a saber, o menor número de vezes



86.

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I – LISTA PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO

NÍVEL	NOME DO ALUNO	ANO	PONT.	VALOR DA BOLSA
Secundário	SEM CANDIDATURAS	10º	X	0 €
	Afonso Carrasquinha Teixeira	11º	92	250 €
	Beatriz Alexandra Pinheiro Guerreiro		70	250 €
	Maria Luís de Carvalho Grulha		63	250 €
	Joana Maria Pereira Catarino		57	250 €
	Sofia Pereira de Almeida		81	250 €
	Catarina Bravo Fernandes	12º	63	250 €
	Afonso Miguel Ângelo Botas		63	250 €
	Ana Sofia Almeida dos Santos		50	250 €
	Matilde Mendes Henriques		49	250 €

Profissional	SEM CANDIDATURAS	10º	X	0 €
	Tomás Miguel Guerreiro Dias	11º	62	250 €
	Tiago Miguel Dâmaso Landum	12º	78	250 €

Superior	Maria Inês Lourenço	1º	94	750 €
	Francisco Lourenço Heleno	3º	89	750 €
	António Manuel Filipe da Silva	1º	76	750 €
	Joana Veríssimo Ourives	1º	75	750 €
	João Pedro Ângelo Botas	3º	62	750 €
	Daniela Gregório Domingues	3º	62	750 €
	Maria Rocha Nunes	1º	57	0 €
	Andreia Cristina Machado Lopes	5º	57	0 €
	Lara Lopes Pataco	2º	56	0 €
	Ana Patrícia Lança Moreira Gil	2º	55	0 €
	Jéssica Lopes Pataco	5º	53	0 €
	Ana Rita Almeida dos Santos	3º	52	0 €
	Duarte Miguel Violante Mira	1º	51	0 €
	Ana Margarida Almeida dos Santos	4º	51	0 €
	David Chumbaça Salpico	2º	49	0 €
	Sara Sofia Guerreiro Alcácer	2º	48	0 €
				7 250 €



Câmara Municipal de
Vendas Novas

em que os candidatos receberam bolsa de estudo. Outra das sugestões apresentadas foi baixar a idade de menos de 25 anos para menos de 23 anos (alínea c) do artigo 4º do RMABEM).

Não havendo mais assuntos a tratar declarou-se encerrada a reunião pelas 16h10.

Vendas Novas, 16 de abril de 2025

Os membros do júri

Susana Gonçalves
João Luís Silva
Helena Beato
Sandra Maria Fátima Cruz
Pol. J.



Câmara Municipal de
Vendas Novas

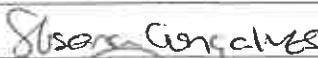
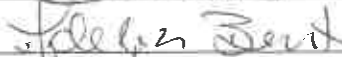
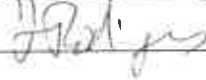
BOLSAS DE ESTUDO 2024-2025

Reunião do júri de 16 de Abril 2025

Ordem de Trabalhos

1. Análise e aprovação da lista provisória de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025

Presenças

Entidade	Nome	Assinatura
Câmara Municipal de Vendas Novas	Susana Gonçalves	
Junta de Freguesia de vendas Novas	Paula Valentim	
Junta de Freguesia de Landeira	Sandra Grilo	
Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Adélia Bentes	
Associação de Pais e Encarregados de Educação	Luís Rodrigues	



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 16 de maio de 2025

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas para o ano de 2025		
Resumo:	O Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas enviou o relatório de atividades e contas de gerência de 2024 e o plano de atividades e orçamento para 2025, solicitando a atribuição do apoio financeiro para 2025. Assim, apresenta-se o cálculo do limite da transferência a efetuar neste âmbito, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, e a minuta do protocolo a celebrar entre as duas entidades, o qual prevê um apoio a conceder no montante de 18.285€. O valor em causa foi ajustado à evolução do número de trabalhadores do Município sócios do Grupo e está enquadrado na dotação disponível no orçamento do Município.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Tomar conhecimento e deliberar sobre o apoio a atribuir e minuta do protocolo		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:		
	Informação:	
X	Outros	Relatório de atividades e contas de gerência de 2024 e o plano de atividades e orçamento para 2025 do GDRPCM e cálculo do limite do apoio

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	12/05/2025	Assinatura:	

Deliberação:
Aprovado por unanimidade 16/05/2025



Minuta do Protocolo

Apoio do Município de Vendas Novas ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas

Preâmbulo

A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro regula as transferências a efetuar pelas autarquias locais a instituições constituídas por trabalhadores municipais ou que visem a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores municipais e aos seus familiares, no exercício da competência acima referida, designadamente quanto ao limite destas transferências.

O Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas apresentou o relatório de atividades de 2024 e o plano de atividades e orçamento para 2025.

Face ao acima exposto, a Câmara Municipal de Vendas Novas, por deliberação de 16 de maio de 2025, aprovou o apoio a conceder ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas para o ano de 2025.

Assim, com o objetivo de garantir a rentabilidade dos meios públicos e de definir as regras de atribuição do apoio acima referido, é celebrado o presente protocolo entre o Município de Vendas Novas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha e o Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, representado por Mário Nuno Piegas Martins Belmonte, na qualidade de Presidente da Direção do Grupo.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Clausulado

Cláusula primeira

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Vendas Novas, adiante designado por "Município", atribui ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, adiante designado por "Grupo", um apoio no valor de 18.285,00 € (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco euros).

Cláusula segunda

O apoio referido na cláusula primeira será pago numa prestação após a assinatura do presente protocolo, ficando este pagamento dependente da entrega dos documentos solicitados pelo Município, no âmbito das normas legais em vigor.

Cláusula terceira

O Grupo obriga-se a aplicar o apoio atribuído no desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou na concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro.

Cláusula quarta

Compete ao Município, por intermédio dos Serviços Municipais competentes, fiscalizar a execução do presente protocolo, e compete ao Grupo colaborar com o Município no fornecimento de toda a informação solicitada para o efeito.

Vendas Novas, ____ de maio de 2025

O Presidente da Câmara
Municipal
de Vendas Novas

O Presidente do Grupo Desportivo e
Recreativo do Pessoal da
Câmara Municipal de
Vendas Novas,

(Valentino Salgado Cunha)

(Mário Nuno Piegas Martins Belmonte)



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

**Cálculo do limite, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011,
de 25 de janeiro (ano 2025)**

	Valor Anual	3,50%
Trabalhadores	2 666 076 €	93 313 €
Aposentados	333 720 €	11 680 €
Total	2 999 796 €	104 993 €



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

**Exmº Senhor Presidente
da Câmara Municipal
de Vendas Novas**

7080-099 VENDAS NOVAS

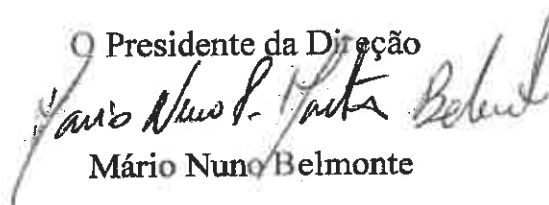
Offício nº 9

Vendas Novas, 2025/04/10

ASSUNTO: Plano de Atividades para 2025 e Relatório e Contas de 2024

A Direção do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, recentemente eleita em Assembleia Geral Ordinária de 20/03/2025 vêm junto de V. Ex.^a apresentar o Plano de Atividades para 2025, bem como o Relatório e Contas de 2024.

Apresentando a V. Ex.^a os nossos respeitosos cumprimentos, anexamos a composição dos Órgãos Sociais para o biénio 2025/6.

O Presidente da Direção

Mário Nuno Belmonte

A.J.



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

COMUNICADO

(anexo 2)

Comunica-se a todos os associados que foi recebida na Mesa da Assembleia Geral a seguinte lista de candidatos aos Corpos Gerentes para o biênio de 2025/2026.

Assembleia Geral

Presidente: Sílvia Isabel Dionísio Palminha

1º Secretário: Hugo Miguel Seródio Mendes

2º Secretário: Rui Jorge Felício Palminha

Direção

Presidente: Mário Nuno Piegas Martins Belmonte

Vice-Presidente: Salomé de Jesus Leitão Romeiras

Tesoureiro: Ana Cristina Gonçalves Carrasquinho Teixeira

1º Vogal: Rui Manuel Simões Gonçalves

2º Vogal: João Fernando Martins Safaneta

1º Vogal Suplente: Paulo Jorge Lopes Vagarinho

2º Vogal Suplente: Anabela de Deus Caetano Ricardo

Conselho Fiscal

Presidente: Marisa Alexandra Galvão Farfalho

Vogal: Hélder José Páscoa Fernandes

Relator: Paulo Alexandre Castanheira Gaudêncio

1.º Suplente: Sérgio Miguel Godinho Catarino

2.º Suplente: Tânia Sofia Alemão Croca

Nota: A votação para eleição dos novos Corpos Gerentes efetuar-se-á no dia 20 de Março das 14,00 h às 16,00 h no COPAE, e das 17,00 h às 17,30 h na Sala de Sessões do Município.

Vendas Novas, 05 de Março de 2025

A Presidente da Assembleia Geral

Sílvia Isabel Dionísio Palminha
(Sílvia Isabel Dionísio Palminha)

Recebido em
28/02/2025



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

RELATÓRIO
E
CONTAS DE GERÊNCIA
DO
ANO DE 2024

- Aprovado em Assembleia Geral em 20/03/2025

Presidente do Conselho Fiscal

Mário Nuno Piegas Martins Belmonte

(Mário Nuno Piegas Martins Belmonte)

A Presidente da Direção

Ana Caetano

(Ana Teresa Pires Caetano)

A Presidente da Assembleia Geral

Silvia Isabel Dionísio Palminha

(Sílvia Isabel Dionísio Palminha)



Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas

A Direção do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, apresenta à Assembleia Geral, o Relatório e Contas de Gerência da Atividade relativa ao ano de 2024, conforme previsto nos Estatutos do Grupo, no seu Capítulo III, artigo 18º.

Analisando o Plano de Atividades que nos propusemos levar a efeito, verifica-se que:

I - CAMPO CULTURAL E RECREATIVO

► No dia 21 de junho, organizou-se a tradicional sardinhada nas instalações do COPAE, e onde a sardinha assada, carapaus, salada, pão, vinho, cerveja e sumos, estiveram ao dispor dos cerca de 70/80 participantes nesta iniciativa. Foi-nos oferecido um barril de 50 lt de imperial pelo Sr. Fernando, fornecedor das máquinas de café.

► No dia 08 de novembro efetuou-se o tradicional magusto, com caldo verde, linguiça assada, chouriço, e farinheira que acompanharam a boa castanha assada. Não faltou a água pé, cerveja e sumos. Para esta iniciativa compareceram cerca 130/140 participantes.

► Foi realizada a Festa de Natal no dia 15 de dezembro, para os filhos dos associados com idades até aos 13 anos, num total de 90 crianças. Do programa deste ano, constou a passagem de filme infantil (Divertida-Mente 2), entrega de prendas e guloseimas, e no final um lanche. A participação nesta iniciativa foi a habitual, tendo continuado a ficar muitas prendas por entregar. Foram ainda entregues placas comemorativas aos associados Maria Edite Carriço Piegas Belmonte e José Manuel Batista Leitão que este ano atingiram os 25 anos de associados.

► No dia 01 de dezembro, organizámos uma excursão que constou de almoço no Restaurante D.^a Isilda e revista no Teatro Maria Vitória (E ninguém vai preso) com a participação de 70 pessoas. Houve algumas reclamações com os lugares que reservámos nas tribunas, tanto na 1.^a como na 2.^a

II - CAMPO DESPORTIVO

► No dia 21 de setembro, após interregno de 6 anos, organizámos o 19º Convívio Piscatório Inter Autarquias na pista do Rio Sorraia em Coruche com a participação de 8 autarquia (Avis 4, Cascais 7, Coruche 5, Entroncamento 5, Golegã 9, Paredes 4, Porto 4 e Vila Franca de Xira 6) e almoço no Centro Sócio Cultural, onde contámos na entrega dos prémios com a presença da Sr.^a Vice-Presidente Susana Gonçalves.

► Realizámos o 49.º convívio anual.

No sábado dia 28 de setembro, decorreu a prova de pesca no açude da Moinhola, tendo participado 10 pescadores que atingiram o peso total de 27,940 kg. A prova foi ganha pelo Custódio Gerales da Silva com 5,980 kg. Todo o pescado foi devolvido ao seu ambiente natural após pesagem.

No Domingo dia 29 de setembro, decorreu no Centro Sócio Cultural o almoço convívio, com 93 participantes adultos e 9 crianças. Houve associados que se queixaram de não ter tido conhecimento desta iniciativa, alguns por não irem frequentemente ao email e também por não ter sido afixado, como é habito, o folheto nos locais habituais.

Entregou-se os prémios da pesca, e realizaram-se os habituais torneios de chinquilha e tiro ao alvo, com as seguintes classificações:

CHINQUILHO

Jovens: Dinis Mira, Dinis Ricardo, Emília Nunes, Leonor Pinto e Miguel Castanhas.

Senhoras: Marisa Farfalho, Teresa Violante, Maria Raquel, Francisca Daniel e Maria Romana.

Homens: Edmundo Filipe, José Caetano, Rui Gonçalves, António José Bicho e José A. Ferreira.

TIRO AO ALVO

Jovens: Gabriel Santa Bárbara, Miguel Santa Bárbara, João Oliveira, Emília Nunes e Dinis Mira.

Senhoras: Ana Moreira, Teresa Violante, Mónica Rita, Maria Leonor Silva e Maria do Castelo.

Homens: Edmundo Filipe, Duarte N. Parrulas, Duarte F. Parrulas, Fernando Nunes e Rui Madeira.

SORTEIO DAS INSCRIÇÕES

16 Mónica Rita, 36 Marisa Farfalho, 33 Célia Rocha, 19 Carlos Santa Bárbara, 27 João Caetano e 26 Custódio Geraldês.

► Participámos em 5 convívios piscatórios inter-autarquias, a convite dos pescadores dos Municípios de Vila Franca de Xira, Cascais, Golegã, Coruche e Avis.

CAMPOS III, IV e V

► Foram atribuídas as comparticipações previstas em Plano de Atividades.



**Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas**

RECEITA

Designação das Receitas	Valor
Capítulo I	
Sócios efetivos da C. Municipal (Dezº 2023 a Novº 2024)	24.802,07
Sócios efetivos da Freg.de V.Novas (Dezº 2023 a Novº 2024)	1.094,80
Sócios efetivos da Freg. de Landeira (Janº a Dezº 2024)	430,08
Sócios de Aguas Públicas do Alentejo (Dezº 2023 a Novº 2024)	185,76
Sócios reformados	3.428,62
Outros (Quotas de sócios do ativo)	906,59
Capítulo II	
Subsídio da Câmara Municipal	17.250,00
Subsídio da J. Freguesia de V. Novas	741,00
Subsidio da J. Freguesia de Landeira	0,00
Outros	0,00
Total da Receita	48.838,92

RESUMO

Total de receita	48.838,92
Total de despesa	47.133,64
Diferença	1.705,28
Saldo que transitou de 2023	12.738,34
Saldo de 2024 para 2025	14.443,62

EXISTÊNCIAS

Extrato BPI da conta à ordem em 31/12/2024	13.937,31
Dinheiro em Caixa	506,31
Saldo para 2024	14.443,62

Handwritten signature

DESPESA

Designação da despesa	Artigo	Grupo	Capítulo
Capítulo I – Campo Recreativo		5.275,96	5.275,96
1.1. Excursão	1.630,50		
1.2. Festa de Natal	2.818,20		
1.3. Sardinhada	370,51		
1.4. Magusto	456,75		
Capítulo II – Campo Desportivo		1.640,56	1.640,56
2.1. Pescaria anual e Almoço Convívio	1.415,64		
2.2. 19.º Convívio Inter Autarquias	74,92		
2.3. Participação em convívios Piscatórios	150,00		
2.4. Outras iniciativas desportivas	0,00		
Capítulo III – Campo Social		26.661,94	26.661,94
3.1. Consultas	6.688,32		
3.2. Medicina Dentária	4.394,84		
3.3. Análises e radiografias	4.175,41		
3.4. Fisioterapia e reabilitação	1.925,47		
3.5a. Próteses e Ortopédicos	2.143,52		
3.5b. Óculos e Lentes	3.480,37		
3.6. Intervenções cirúrgicas	1.349,75		
3.7. Medicamentos	2.224,26		
3.8. Subsídio de nascimento	210,00		
3.9. Subsídio de casamento	70,00		
Capítulo IV – Auxílio escolar		12.371,26	12.371,26
4.1a) Subsídio escolar 1º ciclo (1 a 4)	721,19		
4.1b) Subsídio escolar 2º ciclo (5 a 6)	1.224,50		
4.1c) Subsídio escolar 3º ciclo (7 a 9)	2.386,57		
4.1d) Subsídio escolar Secundário (10 a 12)	3.110,91		
4.2. Ensino Superior	4.127,29		
4.3. Ensino fora do concelho	800,80		
Capítulo V – Campo Administrativo		1.183,92	1.183,92
5.1. Representações	0,00		
5.2. Despesas administ. Patrim. e outras	1.183,92		
Total da despesa em 2024			47.133,64



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

Plano de Atividades e Orçamento
para o ano 2025

- Aprovado em Assembleia Geral em 20/03/2025

Presidente da Direção

Mário Nuno Piegas Martins Belmonte

Presidente da Assembleia Geral

Sílvia Isabel Dionísio Palminha



Grupo Desportivo e Recreativo **do Pessoal da** **Câmara Municipal de Vendas Novas**

Plano de Atividades para 2025

A Direção do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, apresenta à aprovação da Assembleia Geral a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025.

* Das atividades, comparticipações e subsídios, beneficiarão os associados e agregado familiar, fixando-se para cada associado como limite, o valor total da sua quotização anual, acrescido do valor fixo de 175,00 €/ano, não havendo lugar no ano seguinte às reposições que o ultrapassem.

* Ao conjugue não associado, serão atribuídas 50% das verbas previstas em Plano de Atividades, para as comparticipações inscritas apenas no capítulo III, alíneas 3.1 a 3.5, inclusive.

* Quando os cônjuges sejam ambos associados, ao titular da despesa serão atribuídas as verbas previstas em Plano de Atividades. Ao outro, serão atribuídos apenas 25% do valor pago ao titular, para as comparticipações inscritas no capítulo III, alíneas 3.1 a 3.5, inclusive.

* Cada novo associado, só poderá beneficiar de comparticipações e iniciativas do Grupo Desportivo, após 3 meses de quotização.

I - Campo Cultural e Recreativo

1.1. - Realizar 1 excursão, com data e local a definir.

1.2. - Realizar a festa de Natal, no mês de dezembro, destinada à distribuição de prendas e guloseimas, às crianças filhas de associados até aos treze anos de idade. Será proporcionado um espetáculo apropriado, bem como oferecido um lanche. Durante a festa serão homenageados os sócios que perfaçam 25 e 50 anos de filiação.

1.3. - Realização de uma sardinhada pelos Santos Populares no dia 24 de junho.

1.4. - Realização de um magusto na véspera do São Martinho no dia 07 de novembro.

II – Campo Desportivo

2.1. - Levar a efeito o 50.º convívio anual em data a definir, com concurso de pesca no dia anterior e almoço no dia seguinte, com distribuição dos prémios da pesca e realização dos tradicionais torneios de tiro ao alvo e chinquilha. (Haverá prémios a ser sorteados pelos sócios presentes no almoço.

2.2. - Promover a participação de pescadores do Grupo em convívios piscatórios levados a efeito por congéneres de outras autarquias.

2.3. - Promover e apoiar outras iniciativas desportivas.



**Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas**

III – Campo Social

- 3.1.- Nas consultas médicas, comparticipar em 50% do valor suportado, no máximo de 16,00 €, por consulta ou recibo.
- 3.2.- Nas consultas e tratamentos dentários, comparticipar em 50% do valor suportado, no máximo de 16,00 € por consulta ou recibo.
- 3.3.- Nas análises, radiografias e similares, comparticipar em 50% do valor suportado até ao máximo de 16,00 €, por exame ou recibo.
- 3.4.- Comparticipação em 50% do valor suportado nos tratamentos de fisioterapia e reabilitação, até ao máximo de 100,00 € por ano.
- 3.5.- Comparticipar:
- a) Próteses, aparelhos de audição e ortopédicos, em 50% do valor suportado, no máximo de 50,50 € por cada. (Limite máximo anual de 90,00 €).
 - b) Armação de óculos, lentes e caixas de lentes de contacto, em 50% do valor suportado, até ao máximo de 30,00 € por cada. (Limite máximo anual de 90,00 €).
- 3.6.- Comparticipação em 30% do valor suportado, em intervenções cirúrgicas até ao valor máximo de 150,00 € / ano.
- 3.7.- Comparticipar a aquisição de medicamentos com IVA à taxa reduzida, ou outra desde que acompanhado de prescrição médica, até ao limite anual de 25,00 €.
- 3.8. - Subsidiar o nascimento de filho em 70,00 €.
- 3.9. - Subsidiar o casamento em 70,00 €.

IV – Auxílio Escolar

- 4.1. Concessão de auxílio escolar anual, na frequência de estabelecimentos de ensino, desde o 1.º até ao 12º ano.

a)	1º Ciclo – 1º ; 2º ; 3º e 4º ano	24,50 €
b)	2º Ciclo – 5º e 6º ano	75,00 €
c)	3º Ciclo – 7º ; 8º e 9º ano	90,00 €
d)	10.º, 11.º e 12º ano	132,00 €

Parágrafo único – No caso de haver repetição de ano, a comparticipação será somente de 50% do valor previsto, e apenas para o 1º ano de repetição;



Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas

- 4.2. – Será concedida uma comparticipação de **180,00 €**, para estudantes que frequentem ensino superior, sendo que:
- a) – 100% do valor da comparticipação, durante 3 anos.
 - b) – 50% do valor da comparticipação, no 4º e 5º ano.
- 4.3. – Será concedida uma comparticipação de **150,00 €**, para estudantes que frequentem ensino não existente em Vendas Novas, sendo que:
- a) – 100% do valor da comparticipação, durante 3 anos.
 - b) – 50% do valor da comparticipação, no 4º e 5º ano.

V – Campo Administrativo

- 5.1. – Representar o Grupo em eventos a levar a efeito por outras entidades ou organizações.
- 5.2. – Despesas Administrativas, Patrimoniais e outras.

VI – Disposições Comuns

- Não serão pagas comparticipações sobre documentos com data superior a 6 meses da sua emissão.
- As comparticipações previstas no ponto 3.5.-a) e 3.5.-b). só serão concedidas desde que seja apresentada a respectiva prescrição médica (exceptuando-se as próteses dentárias).
- Não serão pagos os documentos que apresentem emendas ou rasuras.
- As comparticipações e subsídios previstos no ponto IV – Auxílio Escolar, terão que ser **solicitados impreterivelmente até 31 de dezembro de cada ano lectivo.**

NOTA: As comparticipações serão pagas ao longo do ano, de acordo com as despesas apresentadas e de acordo com a evolução da receita.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO



**Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas**

[Handwritten signature]

RECEITA

DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR	TOTAL
Capítulo I		33.900,00 €
Sócios efetivos da Câmara Municipal	27.000,00 €	
Sócios efetivos da Freguesia de V. Novas	1.400,00 €	
Sócios efetivos da Freguesia de Landeira	500,00 €	
Sócios das Aguas Publicas do Alentejo	200,00 €	
Sócios aposentados	3.800,00 €	
Outros (Quotas de sócios do ativo)	1.000,00 €	
Capítulo II		18.241,00 €
Subsídio da Câmara Municipal	17.250,00 €	
Subsídio da Freguesia de Vendas Novas	741,00 €	
Subsídio da Freguesia da Landeira	150,00 €	
Outros	100,00 €	
Capítulo III		14.443,62 €
Juros	0,00 €	
Saldo do ano anterior	14.443,62 €	
Contribuições diversas	0,00 €	
TOTAL DA RECEITA	66.584,62 €	66.584,62 €



Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas

DESPESA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Artigo	Grupo	Capítulo
CAPITULO I – Campo Cultural e Recreativo		7.600,00	7.600,00
1.1. - Excursão	3.000,00		
1.2. - Festa de Natal	3.500,00		
1.3. - Sardinhada	500,00		
1.4. - Magusto	600,00		
CAPITULO II – Campo Desportivo		5.175,00	5.175,00
2.1. – 50.º Convívio anual (almoço e pesca)	3.500,00		
2.2. - Participação em convívios piscatórios	175,00		
2.3. – Outras Iniciativas desportivas	1.500,00		
CAPITULO III – Campo Social		35.430,00	35.430,00
3.1. - Consultas	8.000,00		
3.2. - Medicina dentária	5.000,00		
3.3. Análises e radiografias	5.000,00		
3.4. Fisioterapia e reabilitação	2.700,00		
3.5. a) Próteses e Ortopédicos	3.000,00		
b) Óculos e lentes	4.600,00		
3.6. Intervenções cirúrgicas	2.500,00		
3.7. Medicamentos	4.000,00		
3.8. Subsídio de nascimento	420,00		
3.9. Subsídio de casamento	210,00		
CAPITULO IV – Auxílio escolar		16.900,00	16.900,00
4.1.- a) 1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º)	1.300,00		
b) 2º Ciclo (5º e 6º)	1.900,00		
c) 3º Ciclo (7º, 8º e 9º)	3.000,00		
d) Secundário (10º, 11º e 12º)	4.000,00	10.200,00	
4.2.- Ensino superior	5.500,00	5.500,00	
4.3.- Ensino fora do concelho	1.200,00	1.200,00	
CAPITULO V - Campo Administrativo			1.479,62
5.1. Representações	49,62	1.479,62	
5.2. Desp. administrativas, patrimoniais e outras	1.430,00		
TOTAL DA DESPESA	66.584,62	66.584,62	66.584,62



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

COMUNICADO

(anexo 2)

Comunica-se a todos os associados que foi recebida na Mesa da Assembleia Geral a seguinte lista de candidatos aos Corpos Gerentes para o biénio de 2025/2026.

Assembleia Geral

Presidente: Sílvia Isabel Dionísio Palminha
1º Secretário: Hugo Miguel Serôdio Mendes
2º Secretário: Rui Jorge Felício Palminha

Direção

Presidente: Mário Nuno Piegas Martins Belmonte
Vice-Presidente: Salomé de Jesus Leitão Romeiras
Tesoureiro: Ana Cristina Gonçalves Carrasquinho Teixeira
1º Vogal: Rui Manuel Simões Gonçalves
2º Vogal: João Fernando Martins Safaneta
1º Vogal Suplente: Paulo Jorge Lopes Vagarinho
2º Vogal Suplente: Anabela de Deus Caetano Ricardo

Conselho Fiscal

Presidente: Marisa Alexandra Galvão Farfalho
Vogal: Hélder José Páscoa Fernandes
Relator: Paulo Alexandre Castanheira Gaudêncio
1.º Suplente: Sérgio Miguel Godinho Catarino
2.º Suplente: Tânia Sofia Alemão Croca

Nota: A votação para eleição dos novos Corpos Gerentes efetuar-se-á no dia 20 de Março das 14,00 h às 16,00 h no COPAE, e das 17,00 h às 17,30 h na Sala de Sessões do Município.

Vendas Novas, 05 de Março de 2025

A Presidente da Assembleia Geral

Sílvia Isabel Dionísio Palminha
(Sílvia Isabel Dionísio Palminha)

Recebido em
28/02/2025



Grupo Desportivo e Recreativo
do Pessoal da
Câmara Municipal de Vendas Novas

COMUNICADO

(anexo 2)

Comunica-se a todos os associados que foi recebida na Mesa da Assembleia Geral a seguinte lista de candidatos aos Corpos Gerentes para o biénio de 2025/2026.

Assembleia Geral

Presidente: Sílvia Isabel Dionísio Palminha
1º Secretário: Hugo Miguel Serôdio Mendes
2º Secretário: Rui Jorge Felício Palminha

Direção

Presidente: Mário Nuno Piegas Martins Belmonte
Vice-Presidente: Salomé de Jesus Leitão Romeiras
Tesoureiro: Ana Cristina Gonçalves Carrasquinho Teixeira
1º Vogal: Rui Manuel Simões Gonçalves
2º Vogal: João Fernando Martins Safaneta
1º Vogal Suplente: Paulo Jorge Lopes Vagarinho
2º Vogal Suplente: Anabela de Deus Caetano Ricardo

Conselho Fiscal

Presidente: Marisa Alexandra Galvão Farfalho
Vogal: Hélder José Páscoa Fernandes
Relator: Paulo Alexandre Castanheira Gaudêncio
1.º Suplente: Sérgio Miguel Godinho Catarino
2.º Suplente: Tânia Sofia Alemão Croca

Nota: A votação para eleição dos novos Corpos Gerentes efetuar-se-à no dia 20 de Março das 14,00 h às 16,00 h no COPAE, e das 17,00 h às 17,30 h na Sala de Sessões do Município.

Recebi em
28/02/2025

Vendas Novas, 05 de Março de 2025

A Presidente da Assembleia Geral
Sílvia Isabel Dionísio Palminha
(Sílvia Isabel Dionísio Palminha)